



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.271, de 16 de janeiro de 2026.

"Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem, o imóvel situado neste município de Ferraz de Vasconcelos, necessário à implantação da Rede Coletora de Esgotos ID 562-2 Ø200mm, integrante do sistema de esgotamento sanitário da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, e a vista do contido no processo protocolado nº 1.360/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituindo área total de 57,56 m² (cinquenta e sete metros quadrados e cinquenta e seis décimos quadrados), devido à implantação das obras da Rede Coletora de Esgotos ID 562-2 Ø200mm, pertencente à 1ª Etapa do Programa Integra Tietê, com as medidas, limites e confrontações mencionados na planta SABESP de referência nº EMQ-672/24 e respectivo memorial descritivo, constante do cadastro nº 0175/231, a saber:

Cadastro nº 0175/231 – Proprietário: Previdência Predial Ltda
Ocupante: João Padro Alves de Andrade Lima

Área: 57,56 m² - Planta nº EMQ-672/24

Área: (S5 – S6 – S7 – S8 – S5) = 57,56 m²

Faixa de terras que grava um terreno, situado à Rua Deoclides Rodrigues da Silva, constituído pelo lote 50 da quadra 21-C, gleba 03, da Vila São Paulo, em perímetro urbano do município de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá-SP, pertencente a matrícula 54.976 do C.R.I de Poá-SP, representado no desenho Sabesp EMQ-672/24, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto aqui designado "S5", localizado na divisa com o Loteamento Vila Romanópolis e com o Lote 49, distante 30,00m do alinhamento da Rua Deoclides Rodrigues da Silva; daí, segue confrontando com o Loteamento Vila Romanópolis por 2,00m até o ponto aqui designado "S6"; deflete à direita com ângulo interno de 89°43'30" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 28,80m até o ponto aqui designado "S7"; deflete à direita com ângulo interno de 89°01'20" e segue confrontando com área da mesma propriedade ocupada pelo alinhamento



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.271/2026 – fls. 2

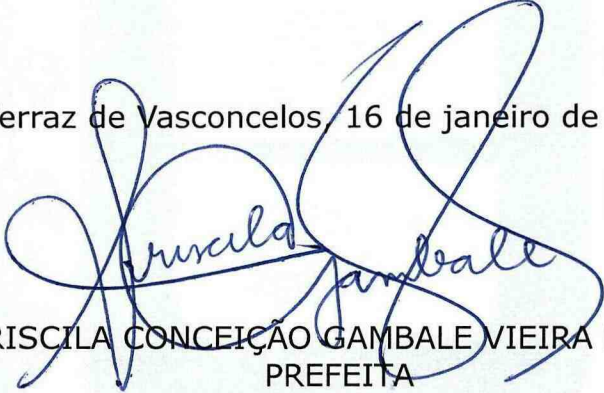
da Rua Deoclides Rodrigues da Silva por 2,00m até o ponto aqui designado "S8"; deflete à direita com ângulo interno de 90°58'40" e segue confrontando com o Lote 49 por 28,76m até o ponto inicial S5, fechando o perímetro com ângulo interno de 90°16'30" e encerrando uma área de 57,56 m².

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de instituição de servidão administrativa, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de janeiro de 2026.



PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



DERNEVAL JARDIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.



ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

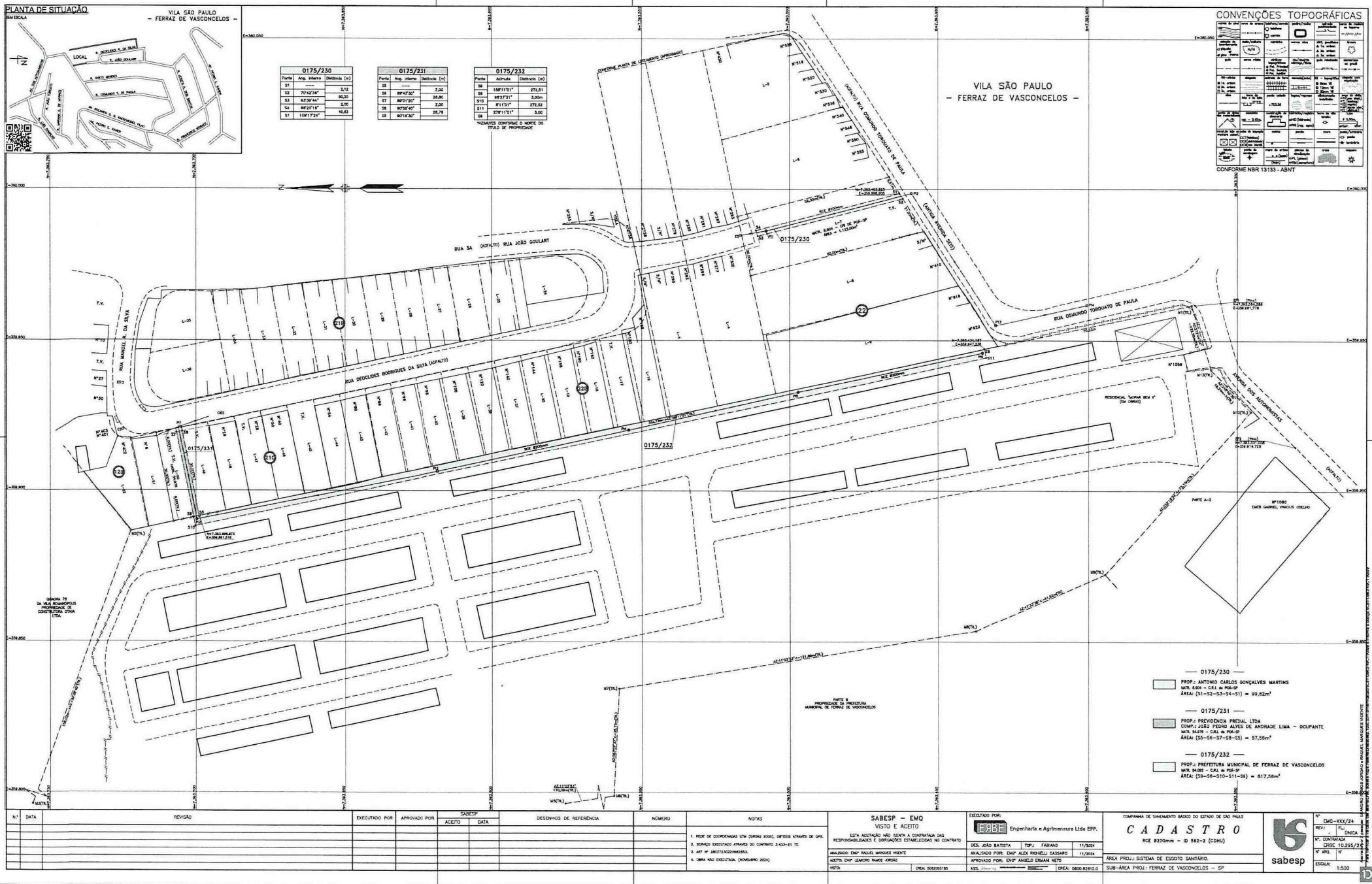


0175/230		
Punto	Ang. infero	Distancia (m)
S1		
S2	70°42'38"	2,12
S3	83°38'44"	90,20
S4	88°20'18"	2,00
S1	108°17'24"	48,63

0175/231		
Ponto	Ang. interno	Distância (m)
S5		
S6	89°43'30"	2,00
S7	89°01'20"	28,80
S8	90°56'40"	2,00
S9	90°18'30"	28,78

0175/232		
Punto	Ázimuth	Distancia (m)
S9		
S8	188°11'01"	272.51
S10	98°27'31"	3.00m
S11	8°11'01"	272.52
S9	278°11'01"	3.00

*VALORES CONFORME O NORTE DO
TÍTULO DE PROPRIEDADE

[illegible]

CONFORME NBR 13133 - ABNT

0175/230 —
PROP.: ANTONIO CARLOS GONÇALVES MARTINS
MIR. 8.800 — C.A. — PG-09
ÁREA: (51—52—53—54—55) = 99,82m²

0175/231 —
PROP.: PROVIDENCIA FREDAL LTDA
COMF.: JOÃO FREDO ALVES DE ANDRADE LIMA — DOUPANTE
MIR. 8.800 — C.A. — PG-09
ÁREA: (55—56—57—58—59) = 57,56m²

0175/232 —
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
MIR. 8.800 — C.A. — PG-09
ÁREA: (59—58—510—511—59) = 817,25m²

Nº	DATA	REVISÃO	EXECUTADO POR	APROVADO POR	SUBESP.	DESENHO DE REFERÊNCIA	NÚMERO	NOTAS
					ACERTO DATA			
								1. MODE DE CORRESPONDÊNCIA COM QUANTIA PESSOAL, INFERE ATRAVÉS DE GPS
								2. BOMBA EXECUTADA ATÉ O NÍVEL DO CONTÊINER 2,63-11 TE
								3. ART Nº 00273/2022/INTERIOR
								4. OBRA NÃO EXECUTADA. (ENCERRAMENTO 2024)

SABESP - EMQ	
VISTO E ACEITO	
ESTA ACETAGÇÃO NÃO SIENTA A CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO	
ANALISADO: ENGº RAQUEL MARQUES VICENTE	
ACEITO: ENGº LEANDRO RAMOS JORDÃO	
VISTO:	CARIL: RACONTOURIER

EXECUTADO POR:		
 Engenharia e Agrimensura Ltda EPP.		
DES. JOÃO BATISTA	TOP.: FABIANO	11/2024
ANALISADO POR: ENGº ALEX RICHIELLI CASSARO		11/2024
APROVADO POR: ENGº ANGELO DRIANI NETO		
ASS. _____	_____	CREIA: _____

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
C A D A S T R O
RCE 0200mm - ID 582-2 (CDHU)

ÁREA PROJ.: SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO.
SUB-ÁREA PROJ.: CERRATZ DE VAÇONCELOS - ER

